Aprovado por 6 X 0
Em 08 / 09 / 2015
- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 21 / 09 / 2015
- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 09/2015.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de **"Maria de Sá Menezes – Mãe Lili"**, a via pública localizada no lado esquerdo do Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, vizinha à penúltima Quadra – "E" e às Quadras - "F" e "G".

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Maria de Sá Menezes (Mãe Lili), filha do Sr. Florentino Gomes de Menezes e da Srª. Ana Gomes de Menezes, nasceu na cidade de Floresta-PE, em 12/04/1902.

Casou-se com o proprietário da Fazenda Caraíba, o Sr. Jovino Martins, com quem constituiu a seguinte família: Maria Nilza (falecida), Rosalvo (falecido), Antônio Jovino (falecido), Valdemir, Berenice, Ivanilde (falecida), Elmar (Mazinho), Florisvaldo e Demerval (falecido).

Não só os seus familiares, mas também todos os florestanos a chamavam carinhosamente de "Mãe Lili", pseudônimo que bem representava a personalidade da

grande mulher que atravessou transpor mais um século compondo personagem importante na história do nosso município. Daí a dimensão do seu significado para os familiares e demais florestanos.

Profunda conhecedora da "Terra dos Tamarindos", vivenciou, ao longo dos seus 106 anos, junto aos seus contemporâneos, as mais diversas fases da nossa história. Foi exemplar no seu caráter, no que se referia à religião – católica, nas questões morais e éticas.

Faleceu em 30/07/2008, deixando orgulhosos aqueles que com ela compartilharam da sua ternura, dos seus conselhos, dos seus ensinamentos. Seu nome merece, portanto, constar em via pública de nossa cidade, especialmente no Loteamento Três Marias.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus familiares: Maria de Lourdes Martins Ferraz, Rivônio Martins, Lúcia Martins Barbosa, Maria das Graças Martins de Sá, Rivaldo Martins e Marluce Martins de Albuquerque.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 23 de fevereiro de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador

Alberto Carlos de Souza
Vereador

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Vereadora

Edson Ferraz
Vereador

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Ezio Feitosa
Vereador

Francisco Ferraz Novaes Neto
Vereador

Gilberto Quirino de Sá
Vereador

Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador

Romoaldo Gonçalves Torres
Vereador